



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.811, DE 12 DE ABRIL DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 1.765.950,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.343, DE 12 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.343, de 12 de abril de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 1.765.950,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0029 – Cultura em Ação

ATIVIDADE: 1.091 – Construção da PEC/CEU 3000m2

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	FONTE 01	R\$ 475.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	FONTE 05	R\$ 765.950,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	FONTE 01	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	FONTE 05	R\$ 500.000,00.

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.151 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 86	Fonte:	01	100.000,00
02.05.00	99.999.9999.9.999 / 9.9.99.99.00	Ficha nº 128	Fonte:	01	100.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 425	Fonte:	01	100.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106 / 3.3.90.08.00	Ficha nº 447	Fonte:	01	100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00	13.392.0029.2.072 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 999	Fonte:	01	100.000,00
----------	----------------------------------	--------------	--------	----	------------

[Handwritten signature]



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

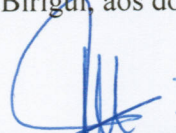
CNPJ 46 151 718/0001-80

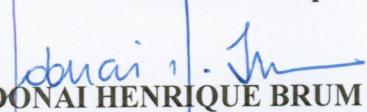
II- O valor parcial de R\$ 1.265.950 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, proveniente do Contrato 0363542-14/20111 – PRAÇAS DO PAC, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 00600647151-0 CONTRATO 0363542-14/2011 – PRAÇAS DO PAC, vínculo detalhado 05.100.56, Fonte 338.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.343, de 12/04/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

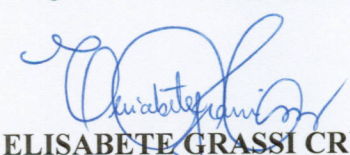
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de abril de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas